

B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245026

**PORTARIA Nº 1114/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 12 de setembro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8740/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta falha no controle e realização da triagem de PPL por cancelamento de dieta, conforme RID nº 113/2023 e PAE nº 2024/204343.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245019

**PORTARIA Nº 1115/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 12 de setembro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8741/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar óbito da PPL MARCELO SANTOS DA SILVA – INFOPEN 38949, então custodiado na UCR SANTARÉM, em 21/08/2025, nas dependências da UPA de SANTARÉM conforme PAE nº 2025/3219318 e Ofício Interno nº 541/2025.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e S.O.S.C. Funcional: 5952445, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245018



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
PROCESSO Nº: E-2025/2501403
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025
VIGÊNCIA: 13/09/2025 a 13/09/2026

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13/09/2025 até 13/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 260.640,60 (duzentos e sessenta mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)
Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 -002877(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339140-SERVIÇOS DE TECNOL. INFORM.COMUNIC.PJ PTRES: 1583238 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283494 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338 Projeto Atividade: 8338.
CONTRATO:017
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, S/N KM 10, Cidade: Belém, Estado: Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1244911

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025
TERMO ADITIVO: 1
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025
JUSTIFICATIVA: O objeto do presente termo aditivo é, formalizar os ajustes na execução do objeto e das metas da parceria no Plano de Trabalho, conforme art. 48, VI e § 2º, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, com as

seguintes disposições:
I – A SECULT cederá para a ANL uma área remanescente não utilizada da metragem total de 680 m² (seiscentos e oitenta metros quadrados), destinada à execução da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, a qual foi redirecionada para fins de comercialização.
II – O valor arrecadado na comercialização dos estandes, correspondente a totalidade de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será destinado à implementação de novas ações culturais e à cobertura de despesas complementares de estrutura e funcionamento da 28ª Feira PanAmazônica do Livro e das Multivozes.
ACORDO DE COOPERAÇÃO: 02
EXERCÍCIO: 2025
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS – ANL
ENDEREÇO: Rua Marquês de Itu, nº 408 – 7º andar, CJ 72 – 01223-000, CEP 01223-000, Cidade de São Paulo – SP.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Bernardo Jorge Israel Gurbanov
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS - ANL

Protocolo: 1244835

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 59/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2025/3055564.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.
Data de assinatura: 21 de julho de 2025
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.585,44 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARCELE SANTOS DE SOUSA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1244819

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2025
(PROCESSO Nº E-2025/3291109 - SECULT)**
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público no bojo do PROCESSO Nº E-2025/3291109 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com o GRUPO SOCIOCULTURAL BOTO TUCUXI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.124.449/0001-50, com endereço à R. do Sol, nº 22, Interior Alter do Chã, Galpão do Boto Tucuxi, Nova União, CEP: 68.109-000, Santarém – PA, com o objetivo de viabilizar a realização do “BOTO TUCUXI: ESSÊNCIA BORARI”, em vista a natureza singular do objeto, a relevância cultural e social do evento.
A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre o GRUPO SOCIOCULTURAL BOTO TUCUXI, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução do objeto pactuado. A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao art.32, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, em razão da inviabilidade de competição, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do §2º deste mesmo dispositivo.
Publique-se de acordo com a legislação vigente.
Belém (PA), 15 de setembro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado De Cultura, em exercício

Protocolo: 1245101

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.15/2025
(PROCESSO Nº 2025/3286534- SECULT)**
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público no bojo do PROCESSO Nº 2025/3286534- SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.171.504/0001-62, com endereço à Rua Pôr Do Sol, S/N, CEP: 68109-000, Alter Do Chão, Santarém – PA, com o objetivo de viabilizar a realização do “FESTIVAL DOS BOTOS - SAIRÉ 2025”, em vista a natureza singular do objeto, a relevância cultural e social do evento.
A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA, pela transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que correspondem ao proposto no Plano de Trabalho aprovado e concedido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
As despesas decorrentes do repasse correrão por conta do código: Projeto Atividade: 8421